



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 - Várzea Alegre – Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

E-mail: camarav.a@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003 2017 - VÁRZEA ALEGRE, 28 DE MARÇO DE 2017.

*Altera a Resolução 05 90 de 05 de novembro de 1990,
que estabelece o Regimento Interno da Câmara Muni-
cipal de Várzea Alegre.*

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II, III e IV do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, e altera "a" do inciso II do Art. 34 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Poder Legislativo decidiu e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 121, da Resolução nº 05 90, que passará a seguinte redação:

"Art. 121 No grande expediente, os Vereadores inscritos em lista própria terão a palavra pelo prazo máximo de (10) dez minutos com tolerância de até 1:30 um minuto e meio".

Art. 2º - Fica alterado o inciso III do Art. 141, da Resolução nº 05 90, que passará a ter a seguinte redação:

"III - 10 (dez) minutos para falar no grande expediente;"

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

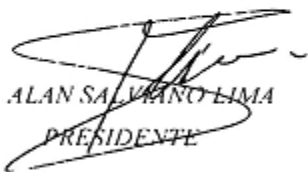
Rua São Vicente, 175 - Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63546-000 - Varzea Alegre - Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

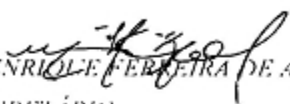
E-mail: camarav.a@hotmail.com

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre-CE, 28 de março de 2017.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO DA SILVA ALCÂNTARA
1º SECRETÁRIO


MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"